

## ATA SEI

Ata da reunião para deliberação referente a **Concorrência nº 435/2022** destinada à **contratação de empresa especializada para demolição completa de prédio com aproximadamente 1260,89 m<sup>2</sup> em concreto armado e alvenaria e retirada do entulho, com transporte e destinação final, em aterro licenciado específico para esse fim, para Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA**. Aos 06 dias de dezembro de 2022, reuniram-se na Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 233/2022, composta por Aline Mirany Venturi Bussolaro, Fabiane Thomas e Patrícia Cantuário da Silveira, sob a presidência da primeira, para deliberação acerca da proposta comercial retificada apresentada pela empresa **S. O. S Demolidora e Terraplenagem Ltda**. Conforme a ata da reunião para julgamento da proposta comercial, realizada em 23 de novembro de 2022 (documento SEI nº 0015047326), a Comissão de Licitação verificou inconsistências na proposta de preços apresentada pela empresa S. O. S Demolidora e Terraplenagem Ltda, com o valor global de R\$ 455.545,57 e, conforme previsto no subitem 9.6, do edital, foi oportunizado à proponente, a correção dos itens divergentes, para adequação da proposta, nos termos estabelecidos no edital, vedada a majoração do preço global proposto. Em 05 de dezembro de 2022, a empresa protocolou a proposta de preços retificada (documento SEI nº 0015175401). Após análise da proposta de preços retificada, verificou-se que **o valor global apresentado foi de R\$ 455.017,55** e as inconsistências identificadas anteriormente foram corrigidas. Portanto, a proposta retificada atende às exigências estabelecidas no edital. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Aline Mirany Venturi Bussolaro  
Presidente da Comissão de Licitação

Fabiane Thomas  
Membro da Comissão de Licitação

Patrícia Cantuário da Silveira  
Membro da Comissão de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi Bussolaro, Servidor(a) Público(a)**, em 06/12/2022, às 09:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Cantuário da Silveira, Servidor(a) Público(a)**, em 06/12/2022, às 09:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Thomas, Servidor(a) Público(a)**, em 06/12/2022, às 09:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015181725** e o código CRC **E256CEBF**.

---

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

22.0.155416-6

0015181725v4

0015181725v4